



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 12/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a contratação de servidores.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 07 de junho de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2023

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de 04 (quatro) Serviços Gerais, e 01 (um) Operador de Máquina, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 04 (quatro) Serviços Gerais e 01 (um) Operador de Máquina.

Art. 2º. O prazo de contratação dos referidos cargos será de 03 (três) meses, renováveis por igual período se necessário.

Art. 3º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 4º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236, caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 07 de junho de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que propõe autorização ao Poder Executivo à contratação temporária de excepcional interesse público de 4 (quatro) Serviços Gerais e 1 (um) Operador de Máquinas com experiência em roçadeira articulada, com vistas a atender à demanda de trabalho como serviços de roçadas, manutenção da limpeza das ruas, face ao déficit de servidores no quadro de funcionários que prestam este serviço de grande importância para a manutenção e conservação do Município.

Tais contratações servem para suprir as deficiências de servidores até que seja finalizado o Concurso Público Municipal previsto para o ano de 2023.

Os cargos de Serviços Gerais e Operador de Máquina serão destinados a Secretaria de Agricultura, sendo que o Operador de Máquina será necessário experiência para operar roçadeira articulada.

Observe-se que as contratações se dão para atendimento de serviços essenciais, sendo que as vagas serão preenchidas mediante Processo Seletivo Simplificado.

Certos da aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal